## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA



CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

\_\_\_\_\_

## LEI Nº 1.530/2018

**SÚMULA: Autoriza abertura de** Crédito Especial **por** Superávit Financeiro **e da outras providências.** 

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 1.870,99 (um mil oitocentos e setenta reais e noventa e nove centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte ordem classificatória:

08	SECRET	ARIA EDUCACAO E ESPORTE	
08.01	DIVISAO DE EDUCAÇÃO		
12.365.0015.2.144.000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES - BRASIL CARINHOSO		
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.870,99
FONTE	136 - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO 1.870,99		

**Art. 2º.** Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte fonte de recurso:

Fonte	Descrição	Valor
136	APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	1.870,99

**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 19 dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito.

## MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/YZS2SZDK-MEGJ\_Leis.pdf

Publicação: 20/06/2018

Pagina: C - 6



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000 Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

Edição: 11.292